ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO (3.288)

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 89/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para suprir despesas com Iluminação Pública. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 89/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para suprir despesas com Iluminação Pública, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 89/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para suprir despesas com Iluminação Pública, foi este colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 89/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para suprir despesas com Iluminação Pública. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 89/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para suprir despesas com Iluminação Pública, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro dos Recursos Fundo Municipal de Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro dos Recursos Fundo Municipal de Saúde, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro dos Recursos Fundo Municipal de Saúde, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro dos Recursos Fundo Municipal de Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro dos Recursos Fundo Municipal de Saúde, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 115/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre

a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos para estruturação e adequação da Rede de Atenção Básica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 115/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos para estruturação e adequação da Rede de Atenção Básica, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 115/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos para estruturação e adequação da Rede de Atenção Básica, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, faz uso da palavra apenas para fazer um agradecimento e gostaria que esta Casa de Leis materializasse através de um oficio, ao ex-deputado e ex-chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, pois esses cento e quinze mil reais que hoje estão votando veio através de uma emenda parlamentar dele de número 09477318000/114003, a qual vai se reverter para aquisição por parte da Secretaria de Saúde ou através do Fundo Municipal de equipamentos e materiais permanentes. E se cada Deputado de tempo em tempo desse uma contribuição para o Município com certeza a educação e a saúde seriam bem melhores. Esse Deputado não é do Partido deste Vereador e não foi seu Deputado, mas que se faça justiça com esse agradecimento. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 115/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos para estruturação e adequação da Rede de Atenção Básica, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 117/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente Construção de Quadra Poliesportiva, Arquibancadas e Vestiários na localidade de Canoeiro e Construção de Arquibancada na Quadra Poliesportiva da localidade de Água Azul. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, irá fazer a leitura de um parágrafo da justificativa e depois entrará naquilo que quer falar, principalmente para aquelas pessoas que as vezes criticam falando que Vereador não trabalha, não vai atrás de recursos, não faz isso e aquilo, ou seja, o Vereador é o pior dos seres da face da terra. "O *valor será utilizado para construção da quadra poliesportiva, arquibancada e vestiário na localidade de Água Azul. A construção de arquibancada e vestiário na quadra poliesportiva da localidade de Água Azul conforme contrato de repasse 23206794 do ano de 2007*". Portanto há nove anos atrás, e quem teve a oportunidade de trabalhar com este Vereador em gestão passada sabe o que foi cobrado para a execução dessa obra, foi assinado pelo então Prefeito Miguel Lourenço Horning Batista exatamente no dia vinte de dezembro de dois mil e sete. Esse contrato na época tinha um repasse na ordem de duzentos mil reais para construir a arquibancada e um vestiário no campo de futebol da Água Azul e no Canoeiro mais uma cancha poliesportiva não coberta, mas em dois mil e sete, dois mil e oito, dois mil e nove, dois mil e dez e inicio de dois mil e onze esse dinheiro ficou na inércia, ou seja, ficou aplicado na conta da Prefeitura sem o interesse do gestor público que é o responsável por abrir a licitação, não está culpando ninguém, apenas contando a história, e até dois mil e onze onde se lê "Poder Público" Municipal, leia-se "Prefeitura Municipal". Em dois mil e onze este Vereador teve a oportunidade e o prazer de

assumir a Presidência desta Casa, e quando se é o Presidente ou faz parte da Comissão Executiva a negociação é mais complexa, mas é mais segura porque tem o "poder" da boa barganha. Em dois mil e onze já com a outra gestão e como Presidente da Câmara, gestionou que fizessem a licitação e o duzentos e cinquenta mil reais pelo tempo parado já não chegava mais para fazer a obra, então foi aportado, ou seja, do recurso livre que em dois mil e sete era cinquenta mil, foi colocado mais um tanto de recurso onde a Câmara entrou como parceira, portanto foi feita a licitação, iniciou-se as obras e não foi concluída talvez por um lamentável acidente, por culpa de alguém ou por ineficiência, enfim, não se sabe, mas a obra parou sobre o prisma que uma das empresas havia falido e naquele momento um novo processo de licitação foi feito e novamente não terminaram a obra e terminou o mandato em dois mil e doze, e em dois mil e treze, dois mil e quatorze, dois mil e quinze e dois mil e dezesseis novamente a obra na Água Azul em que não podem usar a arquibancada e nem o vestiário. E três anos depois, agora que assumiram com o Vereador Mário e a Direção da Casa, fizeram uma boa pressão e conversa e novamente veio a ser autorizado a conclusão da obra. E com toda essa história, será que é culpa do Vereador, pois os Vereadores buscaram o recurso em dois mil e sete e colocaram na conta da Prefeitura, da mesma forma que colocaram e foram atrás do Deputado Sciarra para trazer esses cento e quinze mil reais. E a Lei de Licitações número 8.666 é interessante, mas ela infelizmente atravanca o poder público de um modo que chegaram ao absurdo de verem diversos elefantes brancos no país que não podem ser concluídos porque tem litígio judicial porque a empresa faliu, mas não podem esquecer que o dinheiro do contribuinte já foi aplicado e não podem deixar isso acontecer na Lapa. Portanto deixa aqui não os parabéns, mas justiça está sendo feita por essa administração em concluir a obra. Este Vereador tem acompanhado, já foi feita a licitação e a nova empresa que vai terminar o serviço já está contratada, só está faltando a ordem de serviço que é feita quando o dinheiro é liberado na conta da Prefeitura e é o que estão fazendo neste ato. Espera e conclama a essa administração que após essa liberação pelos Vereadores aqui na Câmara, mais uma vez, que efetivamente seja colocado esse bem público a disposição da comunidade, porque é triste estarem lutando nove anos por uma inércia do Poder Executivo Municipal. Mais ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 117/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente Construção de Quadra Poliesportiva, Arquibancadas e Vestiários na localidade de Canoeiro e Construção de Arquibancada na Quadra Poliesportiva da localidade de Água Azul, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 117/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente Construção de Quadra Poliesportiva, Arquibancadas e Vestiários na localidade de Canoeiro e Construção de Arquibancada na Quadra Poliesportiva da localidade de Água Azul, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 117/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente Construção de Quadra Poliesportiva, Arquibancadas e Vestiários na localidade de Canoeiro e Construção de Arquibancada na Quadra Poliesportiva da localidade de Água Azul. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 117/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial,

referente Construção de Quadra Poliesportiva, Arquibancadas e Vestiários na localidade de Canoeiro e Construção de Arquibancada na Quadra Poliesportiva da localidade de Água Azul, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 119/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de reforma na Escola Municipal Rural Brasilino Ferreira de Almeida, Escola do Assentamento Contestado e outras obras que se fizerem necessárias em Escolas e CMEIS no transcorrer do exercício de 2016. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 119/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de reforma na Escola Municipal Rural Brasilino Ferreira de Almeida, Escola do Assentamento Contestado e outras obras que se fizerem necessárias em Escolas e CMEIS no transcorrer do exercício de 2016, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 119/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de reforma na Escola Municipal Rural Brasilino Ferreira de Almeida, Escola do Assentamento Contestado e outras obras que se fizerem necessárias em Escolas e CMEIS no transcorrer do exercício de 2016, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 119/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de reforma na Escola Municipal Rural Brasilino Ferreira de Almeida, Escola do Assentamento Contestado e outras obras que se fizerem necessárias em Escolas e CMEIS no transcorrer do exercício de 2016. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, existe uma palavra que na politica é mal quista que é o lobby. Quando se fala em fazer o lobby geralmente se fala em propina, em negociatas e negociações, mas felizmente na legendária Lapa e na Câmara Municipal sempre existe essa palavra de lobby que são as negociações de outros entes com a Câmara Municipal para colocar determinado projeto em Ordem do Dia, e confessa que esta Sessão Extraordinária desta manhã foi convocada graças ao bom lobby efetuado dentro desta Casa de Leis pela Secretária Ana Regina para votação deste Projeto e também pelo Secretário Lírio pela votação do próximo projeto a ser apreciado. Mas quando diz do bom lobby e quando os Secretários trazem essas demandas e acima de tudo eles justificam as necessidades dessas demandas nada impede dos Vereadores cederem a esse lobby até mesmo ao ponto de convocarem uma Sessão Extraordinária no período de recesso, e todos sabem que no mês de julho todas as Câmaras, Assembleias e Governo Federal têm o período de recesso em que não existe Sessão Plenária, não é férias, mas não existe a Sessão Plenária, no entanto existe a possibilidade de uma convocação extraordinária e é isso que o Vereador Mário está atendendo nesse bom lobby, e justifica-se porque é uma aplicação de um recurso na ordem de duzentos e quinze mil reais para a Escola Municipal Rural Brasilino Ferreira de Almeida e do Assentamento Contestado que todos aprenderam a respeitar e admirar a comunidade do Contestado, este Vereador é suspeito em falar porque está lá toda semana, inclusive é motorista de uma linha de ônibus lá e tem diversos amigos, mas é uma comunidade que o Poder Legislativo da Lapa aprendeu a respeitar e por isso rendem essa homenagem atendendo essa solicitação da convocação extraordinária e na votação em primeira e segunda discussão, e

sem sombra de dúvidas pela aprovação desse recurso. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 119/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de reforma na Escola Municipal Rural Brasilino Ferreira de Almeida, Escola do Assentamento Contestado e outras obras que se fizerem necessárias em Escolas e CMEIS no transcorrer do exercício de 2016, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 121/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para adquirir equipamentos para o Centro Social Rural Mariental e CAIC Ministro Flávio Suplicy de Lacerda. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 121/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para adquirir equipamentos para o Centro Social Rural Mariental e CAIC Ministro Flávio Suplicy de Lacerda, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 121/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para adquirir equipamentos para o Centro Social Rural Mariental e CAIC Ministro Flávio Suplicy de Lacerda, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 121/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para adquirir equipamentos para o Centro Social Rural Mariental e CAIC Ministro Flávio Suplicy de Lacerda. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 121/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para adquirir equipamentos para o Centro Social Rural Mariental e CAIC Ministro Flávio Suplicy de Lacerda, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 03 veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 03 veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 03 veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 03 veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 03 veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº

08/2016, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Agricultura Familiar Mato Preto Paiol, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** dizendo que fará a leitura da justificativa do referido Anteprojeto. "*A Associação ora declarada de utilidade pública constitui-se de uma entidade social sem fins lucrativos cujo objetivo é proporcionar busca de melhorias para os produtores da agricultura familiar de Mato Preto Paiol. Com a declaração de utilidade pública a Associação passará a ser reconhecida como prestadora de serviço a comunidade podendo pleitear verbas públicas bem como gozar de vários benefícios. Constituindo-se ainda mais para que a mesma continue desenvolvendo atividades de interesse público da integração social*". Por ser de grande importância para a comunidade pede aos senhores Vereadores o voto a esse projeto. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, é um projeto de grande valia não só para a Associação do Mato Preto Paiol bem como para toda aquela comunidade como um todo de consequência, assim como beneficia todos aqueles atos bons do Município. Também parabeniza o Vereador Dirceu, autor do projeto, pela propositura do mesmo. Mais ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 08/2016, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Agricultura Familiar Mato Preto Paiol, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 08/2016, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Agricultura Familiar Mato Preto Paiol, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 08/2016, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Agricultura Familiar Mato Preto Paiol, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 08/2016, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Agricultura Familiar Mato Preto Paiol, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 09/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 09/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 09/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 09/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 09/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme

demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de agosto de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

_____
Mário Jorge Padilha Santos

_____ _____
João Renato Leal Afonso Vilmar Favaro Purga

_____ _____
Dirceu Rodrigues Ferreira Élio Narlok Wesolowski

_____ _____
Fenelon Bueno Moreira Wilmar José Horning